

Movendo Pedras: “Milhas pela Vida das Mulheres”: organizações sociais, arte e a luta pelos direitos reprodutivos das mulheres no Brasil



Talita Trizoli

Universidade de São Paulo (Pós-doutorado/IEB), São Paulo, SP, Brasil

E-mail: ttrizoli@gmail.com



Paula Borghi

Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

E-mail: paulaborghi1@gmail.com

Resumo: As políticas de aborto no Brasil têm sido historicamente uma pedra no caminho da emancipação social das mulheres. Até hoje, existem poucas possibilidades de interrupção segura e legal da gravidez no país. Mesmo nos casos autorizados por lei, os agentes conservadores encontram formas de intervir e dificultar o exercício dos direitos reprodutivos pelas mulheres. O persistente *status* de tabu do aborto na sociedade brasileira fez com que o tema não fosse abordado com frequência no sistema de arte contemporânea do país. Portanto, o projeto “Milhas pela Vida das Mulheres” é único, pois combina o apoio de mulheres artistas, que também são ativistas e simpatizantes das causas feministas, para garantir o direito ao aborto ao permitir que esse projeto venda impressões artísticas de suas obras. Fundada em setembro de 2019, o “Milhas” é uma iniciativa de solidariedade mútua que apoia pessoas que pretendem interromper uma gravidez indesejada de forma segura e legal, eliminando barreiras financeiras, logísticas e a falta de informação sobre o procedimento. Na ausência de apoio do Estado, essas redes de práticas sociais ajudam a garantir a autonomia sobre o próprio corpo.

Palavras-chave: aborto; ativismo; feminismo; Brasil; mulheres artistas.

Abstract: Abortion policies in Brazil have historically been a stone in the path of women's social emancipation. Until nowadays, there are few possibilities for safe and legal termination of pregnancy in the country. Even in cases authorised by law, conservative agents find ways to intervene and make difficult to women to exercise their reproductive rights. The persistent taboo status of abortion in Brazilian society made the theme not often addressed in the country's contemporary art system. Therefore, the project 'Milhas pela Vida das Mulheres' is unique as it combines the support of women artists, who are also activists and sympathetic to feminist causes, to guarantee the right of abortion, by allowing 'Milhas' to sell fineart-prints from their works. Founded in September 2019, 'Milhas' is a mutual solidarity initiative that support people who want to interrupt an unwanted pregnancy in a safe and legal way, removing financial, logistical barriers, and the lack of information about the procedure. In the absence of support from the State, these networks of social practices help guaranteeing autonomy over one's own body.

Keywords: abortion; activism; feminism; Brazil; women artists.

Em 18 de setembro de 2020 foi denunciada uma tentativa de impedimento de aborto legal. Tratava-se do caso de um estupro de menor, uma menina de 10 anos, agredida sexualmente ao longo de quatro anos pelo tio. Ela teve seu pedido de interrupção da gravidez negado no Hospital Universitário de Vitória, capital do estado do Espírito Santo, no Brasil. Embora dentro da legislação, discriminada em laudo por um juiz, e com risco de vida, a gravidez de 20 semanas da criança não foi autorizada a ser interrompida, obrigando essa menina e sua família a viajarem quase 2.000 km até a cidade de Recife, para fazer o aborto.

Ao longo desse processo ultrajante, mas não surpreendente no contexto brasileiro, o que catapultou a notícia foi a interferência da então responsável pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a pastora evangélica Damares Alves. Além das tentativas de coação direta com a família, agentes de saúde e assistentes sociais, foi atestado que a equipe da ministra¹ (conservadora e fascista) vazou dados confidenciais do caso para manifestantes pró-vida.

Tal ato desencadeou uma onda de condenação pública para com essa menina e seus responsáveis legais, além de levar à montagem, por militantes conservadores, de uma barricada para tentar impedir a entrada dessa menina no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros, onde ocorreu o aborto.

Tal acontecimento, por mais absurdo que pareça devido às diversas violações dos direitos das mulheres e das crianças, é apenas um dos vários casos de abuso e violência envolvendo a questão do aborto no Brasil. Seja pela recusa das famílias, de médicos, enfermeiros ou mesmo da equipe jurídica em executar a lei, não há esfera da sociedade brasileira que não esteja contaminada pelo desejo de defender a vida do feto em detrimento da vida da gestante.

Para complementar a história que abre este ensaio, vale comentar também o caso de uma menina catarinense de 11 anos,

¹ Durante sua gestão no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a pastora conservadora e diretista Damares Alves reduziu verbas destinadas ao combate da violência doméstica e desmantelou a rede de apoio às vítimas de violência sexual, além de dotar departamentos, como os Conselhos Tutelares, responsáveis pelo cuidado e acolhimento de crianças e mulheres em condições de vulnerabilidade, com agentes episcopais protestantes e radicais. No caso da menina capixaba, ocorreram diversas reuniões presenciais e online entre Damares e sua equipe ministerial com agentes sociais, juízes e médicos, oferecendo benefícios a fim de retardar a interrupção legal da gravidez da criança. Para mais informações, cf. VILA-NOVA (2020).

grávida em decorrência de estupro, que, durante uma entrevista no mínimo conflituosa com a juíza Joana Ribeiro Zimmer, foi questionada: “você aguentaria ficar mais um pouco?” (Guimarães; Lara; Dias, 2022) e “você acha que o pai do bebê concordaria em entregá-lo para adoção?” (Guimarães; Lara; Dias, 2022). Como se não bastassem as perguntas descabidas, que ferem diretamente o desejo e a dignidade da menina, a juíza, diante da recusa dessa criança, decidiu “interná-la” em um abrigo para impedir o aborto legal, e ainda nomeou um advogado como guardião legal e representante do feto, algo altamente irregular na jurisprudência brasileira – no frígido dos ovos, a menina pôde se submeter ao procedimento que era seu direito e desejo, mas já no avançado 7º mês de gravidez, devido ao imbróglio.

O direito ao aborto gratuito, seguro e legal² no Brasil não enfrenta meras pedras para sua concretização, mas uma verdadeira montanha de impedimentos legais, éticos e morais, que nem sequer são discutidos de forma ampla e transparente com a sociedade devido ao fardo do conservadorismo e à histeria que paira sobre o assunto.

No contexto de um ambiente tão hostil aos direitos das mulheres brasileiras ao aborto legal e seguro, pode-se compreender a presença recente de coletivos feministas dedicados a combater e preservar os direitos reprodutivos das mulheres CIS (e pessoas com útero). Grupos como “Rede Feminista de Saúde Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos”, “Organização Feminista Sempre Viva (SOF)”, e mulheres do progresso religioso, como “Mulheres Católicas pelo direito de decidir” e “Mulheres Evangélicas pela Igualdade de Gênero (EIG)”, são importantes organizações de defesa jurídica do aborto, seja na garantia de direitos, seja na defesa da ampliação de possíveis casos de intervenção.

Este ensaio opta por discutir o projeto “Milhas pela Vida das Mulheres”, que envolve artistas brasileiras que defendem o direito

² No que diz respeito ao aborto provocado legalmente, é importante afirmar que existem três classificações de acordo com o Código Penal Brasileiro de 1940: aborto terapêutico ou necessário, aborto eugênico e aborto humanitário ou sentimental. O aborto terapêutico ou necessário diz respeito às condições de risco da gestante; o eugênico diz respeito às malformações do feto e sua possível limitação de vida, estando o aborto sentimental ou terapêutico ligado ou à gravidez resultante de violência sexual ou ao desejo da mulher a não ser mãe (sendo esta última a mais condenada pela sociedade) (JESUS, 1999).

ao aborto e sua relevância para o debate contemporâneo sobre os direitos reprodutivos no Brasil.

Agir por meio da arte

Em novembro de 2020, as curadoras Gabriela Davies³, Maira Marques⁴ e Paula Borghi (uma das autoras deste ensaio) idealizaram o projeto “Potência Ativa”⁵. Tratava-se de uma proposta “guarda-chuva” que funcionou até fevereiro de 2023, com foco na possível articulação de projetos artísticos que debatessem emergências sociais e que pudessem gerar recursos para organizações de apoio às lutas sociais.

Nesse mesmo ano, o projeto “Potência Ativa” estabeleceu uma parceria com outro programa de assistência social, o “Milhas Pela Vida das Mulheres”, que ajuda mulheres em condições vulneráveis a obterem abortos legais.



Figura 1 – Imagem gráfica que demonstra a interpolação dos três diferentes grupos feministas relacionados à campanha de apoio ao aborto (“Poder Ativo”, “Milhas pela vida da mulher” e “Arte, substantivo feminino”)

Fonte: Elaboração própria.

³ Organizadora do projeto “Fotos Pró Rio”, que arrecadou o valor bruto de R\$ 477.250,00 em outubro de 2020 para artistas e comunidades vulneráveis que foram impactadas pela pandemia. Para saber mais, cf. <https://www.fotorio.fot.br/>.

⁴ Essa curadora também trabalhou no projeto “Milhas pela vida das mulheres”.

⁵ Para saber mais, cf. <https://www.potenciativa.org/>.

Fundada em setembro de 2019 pela cineasta Juliana Reis, o programa “Milhas pela vida das mulheres” (Sobre [...], 2019) é uma iniciativa de solidariedade mútua para ajudar pessoas que desejam interromper uma gravidez indesejada de forma segura e legal, removendo barreiras financeiras e logísticas, e fornecendo informações necessárias, que de outra forma não estariam facilmente disponíveis ou seriam bastante restritas.

Efetivamente, trata-se de uma rede que defende a descriminalização do aborto no Brasil – e os casos apresentados na introdução deste artigo ilustram as dificuldades para obter a rescisão legal. A missão da rede é, como dizem os curadores em conversas públicas e informais: “Quem puder, compartilhando recursos com quem precisa”.

Para gerar apoio ao “Milhas”, surgiu então a parceria “Arte, substantivo feminino”⁶ (ativa entre 2021 e 2022) via “Potência Ativa”, como solução para arrecadar recursos para despesas médicas, passagens aéreas e de ônibus, tarifas de hotéis, advogados e até medicamentos legais não disponíveis por meio do Sistema Público de Saúde.

É importante ressaltar que o foco do projeto “Milhas” é apoiar os casos de aborto legal no país, pagando até mesmo os custos das mulheres para viajarem aos países vizinhos para fazerem os procedimentos legalmente, mas o projeto não consegue ampliar seus esforços a outros elementos dos direitos reprodutivos, como métodos contraceptivos, exames médicos de rotina às mulheres CIS ou principalmente intervenções médicas na área ginecológica, apenas para citar alguns.

Aqui se faz necessário um breve resumo da história do aborto no Brasil moderno, para compreender o contexto e as dificuldades das mulheres para a obtenção dessa intervenção, assim como a singularidade das iniciativas do “Milhas” e “Substantivo feminino”.

⁶ Para saber mais, cf. <https://www.potenciactiva.org/a%C3%A7%C3%B5es-ativas>.

Elas (as mulheres) não decidem nada

Uma das primeiras tentativas de discussão pública sobre os direitos reprodutivos das mulheres foi liderada pelo movimento sufragista no início do século XX – mas não um sufragismo/feminismo “bem comportado” e institucionalizado, e sim uma vertente ligada ao movimento anarquista, com a figura paradigmática de Maria Lacerda de Moura como uma das porta-vozes mais bem articuladas:

É bárbaro prejudicar a virgindade, a castidade forçada do sexo feminino, a castidade imposta pela lei e pela sociedade, assim como é bárbara a prostituição “necessária” [...] para satisfazer os famintos de todas as idades e de todos os estados civis. A maternidade indesejada também é selvagem, a maternidade imposta por maridos autoindulgentes a mulheres ignorantes e duplamente sacrificadas (Moura, 1932, p. 151 *apud* Leite, 1979, p. 221).

Embora o termo aborto não fosse utilizado na época, e sim a expressão “maternidade indesejada”, a questão do controle feminino sobre a gravidez, da autonomia corporal e da integridade surgiam nas entrelinhas como uma posição política em defesa da autodeterminação. Tal abordagem, no entanto, foi articulada em círculos libertários, não refletindo a crença atual e generalizada de que o ideal feminino está ligado à maternidade e, portanto, a interrupção da gravidez deveria ser criminalizada.⁷

A efetiva criminalização do aborto adquiriu *status* legal no Código Penal Brasileiro de 1940 (Brasil, 1940), refletindo a perspectiva conservadora, patriarcal e punitiva da sociedade brasileira. Neste documento, as práticas de interrupção da gravidez estão contempladas no item “crimes contra a vida”, nos artigos 124 a 128, com pena de reclusão de até dez anos, ressalvadas as exceções de

⁷ Em 1937, Bertha Lutz, feminista e cientista, propôs durante seu mandato como deputada federal a criação do Estatuto da Mulher, documento que faria parte das diretrizes de um movimento feminista brasileiro institucionalizado. (BERTHA, 2018). Os artigos 116 a 121 do documento proposto explicavam a condição de criminalização do aborto, seja para gestantes ou para equipe médica, sendo em sua maioria casos comprovados de “violência carnal”, inclusive nos casos determinados como “fruto de sedução”, “parceiro ilegítimo”, “agressora”, ou em que a gestante seja menor de idade, incapaz mental ou dependente financeiramente, seriam recomendados como “abandono do incapaz”, o que não excluiria a detenção da gestante. É importante ressaltar que tal Estatuto nunca entrou em vigor, existindo apenas como projeto e sintoma da mentalidade vigente, uma vez que o Congresso Nacional foi fechado em 1937 com o golpe do Estado Novo, liderado pelo então presidente Getúlio Vargas.

risco à vida da gestante mulher ou em caso de violação (mas é importante notar que o Código Penal indica que os médicos estarão isentos de acusação nestes casos, e não as grávidas).

A retomada da discussão pública da questão do aborto no Brasil ocorre na década de 1960, mas não como condição de uma possível mudança na legislação, e sim como um fantasma que pairava sobre ela. Embora a presença do movimento feminista não fosse generalizada na época⁸, houve menções ocasionais às práticas abortivas em alguns artigos e notas jornalísticas, sempre em tom de terror, tragédia e crime – e alguns dos exemplos são discutidos abaixo.

No *Jornal do Brasil*, um dos principais veículos jornalísticos do país, a edição publicada em 28 de agosto de 1960 apresentava uma coluna médica chamada “Seu médico, seu amigo”, que incluía diversas advertências preocupadas com a saúde da mulher, e onde mencionava que o aborto praticado mais de uma vez seria a causa do chamado “câncer genital (mama e útero)”. Além dos conselhos e advertências médicas, em todas as peças relacionadas ao tema aborto, mesmo nas escritas por mulheres⁹, a condição criminosa era enfatizada citando notas policiais e referindo-se a narrativas de médicos e parteiras, denominadas “curiosas”, junto a casos de intervenção por má formação de fetos. Além disso, em outras publicações de grande circulação¹⁰, a interrupção da gravidez foi explorada por meio de termos moralistas e contextualizada dentro de histórias de terror.

Ainda assim, houve a exceção da *Revista Realidade*, pioneira na abordagem de temas polêmicos durante sua existência editorial (1966 a 1976). Desvelada em diversas reportagens¹¹ nas quais é destacada a divisão de classes sobre as tentativas de controle da natalidade, bem como a necessidade social dos anticoncepcionais como política pública, e a presença de práticas abortivas, inclusive

8 Para saber mais, consulte: cf. BARROS (2016), TRIZOLI (2018).

9 Essa peça em particular foi escrita por uma médica, Yeda de Medeiros.

10 Jornais como *Correio da Manhã*, *O Estado de São Paulo* e *Última Hora*, que eram as principais publicações da época, apresentavam diversas matérias sobre o aborto, principalmente para condená-lo ou causar culpa.

11 Entre 1966 e 1976, a *Revista Realidade* publicou cerca de 28 artigos sobre aborto e métodos anticoncepcionais, como “Brasil: 60 milhões de pílula ao ano”, edição 2, maio de 1966, p. 17-22; “A Mulher Brasileira, hoje”, edição 10, 10 de janeiro de 1967, p. 20-29; “O Aborto”, edição 27, junho de 1968, p. 156-165; “Especial: um dossiê sobre aborto”, edição 76, julho de 1972, p. 54-60.

ilegais, a revista assumiu uma posição singular sobre o assunto da saúde reprodutiva em comparação com outros veículos editoriais (o que lhe rendeu inclusive episódios de censura e até ataques).

Na edição de 10 de junho de 1967, por exemplo, foi realizado um levantamento sobre as práticas, os motivos e o perfil das mulheres que buscam o aborto, dentro de uma discussão mais ampla sobre o controle da natalidade. Nesta pesquisa, destaca-se tanto o caráter traumático quanto a disseminação da prática, dada a ausência de outros dispositivos de controle de fertilidade:

O aborto é permitido em casos extremos?

Quase dois terços acham que sim. 80% das mulheres não religiosas admitem o aborto, 65% das católicas e apenas 41% das protestantes. Mais uma vez, porém, as maiores diferenças de opinião dependem do nível de escolaridade: enquanto apenas 4% das mulheres analfabetas admitem o aborto em casos extremos, 73% dos estudantes universitários consideram-no admissível.

Você já fez um aborto?

Fato assustador: uma em cada quatro entrevistadas respondeu que já havia feito um aborto. Aqui, não houve diferenças significativas de classe social. No entanto, apesar de apenas 34% das mulheres analfabetas considerarem o aborto permitido em determinadas circunstâncias, 44% confessaram já ter feito um aborto (Revista Realidade, 1967, p. 26).

Já na edição de 27 de junho de 1968, a jornalista Norma Freire (1968) explorou o tema da experiência abortiva e suas implicações sociais, ainda que enquadrando-o em termos moralistas. Apresentando estatísticas comparativas com outros países¹² onde o aborto é ou não legalizado, Freire observa que as práticas

¹² Freire (1968, p. 156) comenta os casos da Suécia, Polónia, Japão, Porto Rico, Dinamarca, União Soviética e Iugoslávia como locais onde o aborto foi legalizado em diferentes condições, desenvolvendo mesmo um sistema de “turismo” para as mulheres. A Grécia e a Itália são apontadas como países onde predominam as estruturas ilegais, com mulheres idosas e parteiras a prestar serviços de aborto.

abortivas ocorrem nas camadas mais desfavorecidas da sociedade devido à dificuldade de acesso a outros métodos contraceptivos, mas também em casos de relações sexuais não permitidas legalmente, dificuldades financeiras, além de riscos à saúde ou à vida da gestante. Os motivos são inúmeros, mas surgem sempre alinhados a um sentimento comum, fruto da situação opressiva em relação às mulheres: o medo.

Por que uma mulher faz um aborto? A razão parece ser quase sempre a mesma, em qualquer parte do mundo: o medo. Medo do parto, por desconhecimento ou má experiência em partos anteriores. Medo da sociedade, quando se trata de mãe solteira. Medo de não conseguir sustentar o filho que vai nascer. Alguns temem que a gravidez agrave a sua já frágil saúde, outros vivenciam conflitos conjugais e pensam que a criança irá comprometer ainda mais o casamento fracassado. As mulheres nestas condições sofrem um terrível drama psicológico. Para se livrarem do pesadelo, são capazes de praticar aquilo que a própria consciência desaprova, que a lei chama de crime e a religião condena com todo rigor: o aborto (Freire, 1968, p. 156).

O tema é retomado pela revista em sua 76ª edição, em 1972, pelos jornalistas Audálio Dantas e Domingos Meirelles. Entre 1968 e 1972, os dados apresentados não mudaram muito: ainda criminalizado, mas generalizado, a ponto de ser apelidado de “endemia feminina no mundo”, a prática do aborto era apresentada como uma cirurgia simples, até banal, fornecida por médicos, mas com altas implicações morais e culpabilização das mulheres.

Contudo, o artigo apresentou um posicionamento inédito e mais assertivo sobre o assunto, e até incluiu imagens gráficas do procedimento. No relatório, o médico Décio Teixeira Noronha, um dos poucos a favor da legalização plena do aborto, afirmou que: “O que acontece é um fato conhecido e, de certa forma, tolerado. É impossível esconder que são praticados milhares de abortos clandestinos. Então, há uma hipocrisia da lei, que existe, mas não é cumprida: é violada o tempo todo” (Dantas; Meirelles, 1972, p. 58).

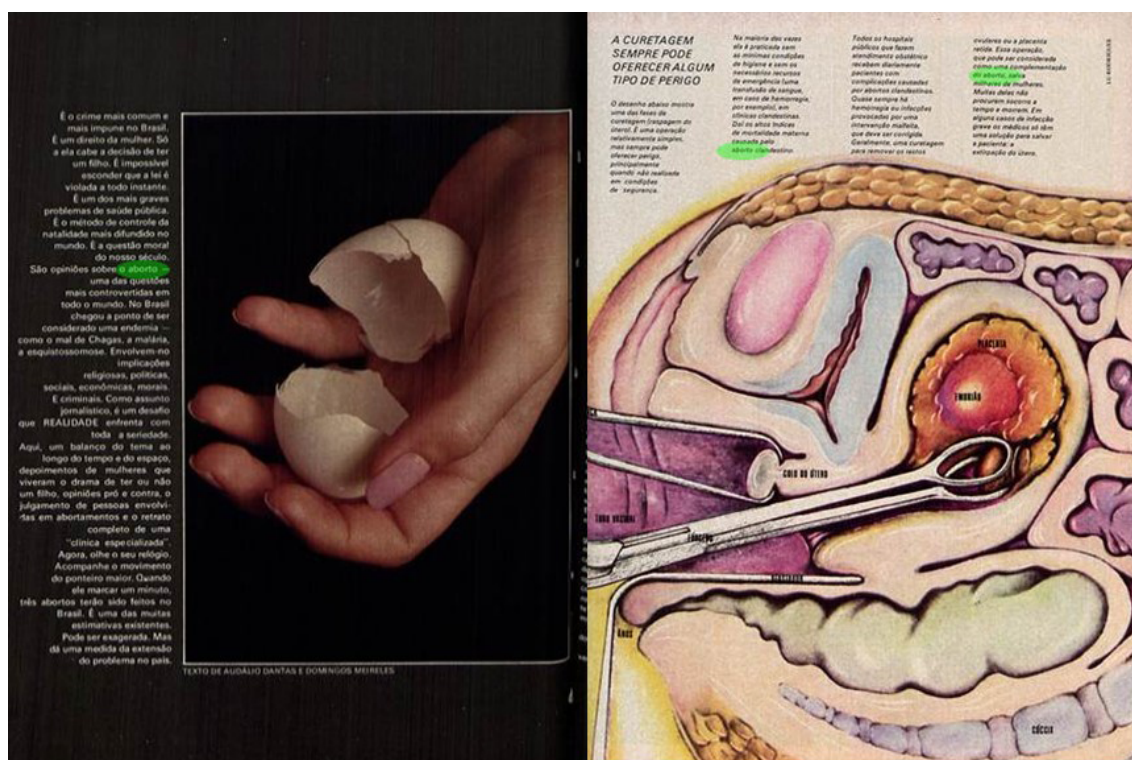


Figura 2 – Captura de imagem digital da *Revista Realidade*
Reportagem de Adálio Dantas e Domingos Meirelles, 76ª edição de 1972

Fonte: Disponível em: <https://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=213659&pasta=ano%20197&pesq=aborto&pagfis=13369>. Acesso em: 10 jul. 2023.

Se as discussões públicas sobre a legalização do aborto foram escassas ao longo das décadas de 1960 e 1970, apesar dos amplos debates sobre saúde pública, é no contexto da década de 1980, e do fim do regime ditatorial¹³, que efetivamente pôs-se a questão na agenda.

O movimento feminista da época, re-institucionalizado com a restauração do regime democrático após duas décadas de controle militar, foi o propulsor dos debates sobre o tema no Congresso, principalmente com a elaboração da Nova Constituição de 1988. Diversos projetos de lei preocupados com as questões das mulheres foram propostos para inclusão na nova Constituição, via

13 Cf. BORGES (2013), HOLLANDA (1994), KARAWCZYK (2018), MACARINI (2000), MORAES (1996), PINTO (2010).

o “Lobby do Batom” (Sardenberg; Costa 2014, p. 58), uma frente unificada de deputadas¹⁴ que, apesar das diferenças entre os vários partidos políticos que representavam, decidiram se unir para orientar as reivindicações das mulheres na nova lei constitucional – e que recebeu a alcunha, inicialmente pejorativa, devido ao seu foco nas mulheres. Sobre a questão do aborto:

[...] o primeiro projeto inclui uma disposição sobre a permissibilidade do aborto quando a gravidez resultar de estupro excluído do Código Penal de 1969 após alterações na lei de 1973 e que o segundo projeto repetiu a citada Lei das Contravenções Penais em relação à proibição da propaganda do aborto, atualizando a multa nesse sentido (Rocha, 1996, p. 393).

Portanto, não é surpreendente que esse tema seja raramente, ou mesmo nunca, discutido pela comunidade artística, mesmo artistas feministas e militantes – e é por isso que a proposta do “Milhas” é tão importante.

Arte, substantivo feminino

A primeira ação do “Arte, substantivo feminino” – programa de parceria entre os projetos “Poder Ativo” e “Milhas pela vida das mulheres” – aconteceu em dezembro de 2021, com a venda online de edições ilimitadas de fotografias impressas em papel *fine art*, aproximadamente no tamanho de 21 cm x 30 cm, pelo valor unitário de R\$ 200,00.

Principalmente por meio das redes sociais, as vendas ficaram abertas durante o mês de dezembro, e, por isso, as impressões foram realizadas sob encomenda, demorando algumas semanas para serem enviadas por correio, juntamente com o certificado do projeto e das artistas.

¹⁴ As 25 deputadas foram: Abigail Feitosa, Anna Maria Rattes, Benedita da Silva, Beth Azize, Cristina Tavares, Dirce Tutu Quadros, Eunice Michelles, Irma Passoni, Lídice da Mata, Lúcia Braga, Lúcia Vânia, Márcia Kubitschek, Maria de Lourdes Abadia, Maria Lúcia, Marluce Pinto, Moema São Thiago, Myrian Portella, Raquel Cândido, Raquel Capiberibe, Rita Camata, Rita Furtado, Rose de Freitas, Sadie Hauache, Sandra Cavalcanti e Wilma Maia.

O projeto contou com a participação de 23 artistas mulheres cisgênero, de diferentes gerações, raça, sexualidade, religião, classe social e local de nascimento, destacando que o aborto pode afetar qualquer pessoa, independente de sua identidade social.

As artistas incluídas foram: Aleta Valente, Agrade Camíz, Anitta Boa Vida, Anna Costa e Silva, biarrittzzz, Caroline Valansi, Débora Bolzsoni, Enrica Bernardelli, Fabiana Faleiros, Fernanda Gomes, Juliana dos Santos, Kalor, Kitty Paranaguá, Laura Lima, Lenora de Barros, Livia Flores, Luciana Whitaker, Maria Antonia, Maíra Marques, María Sabato, Moara Tupinambá, Rosângela Rennó e Val Souza.

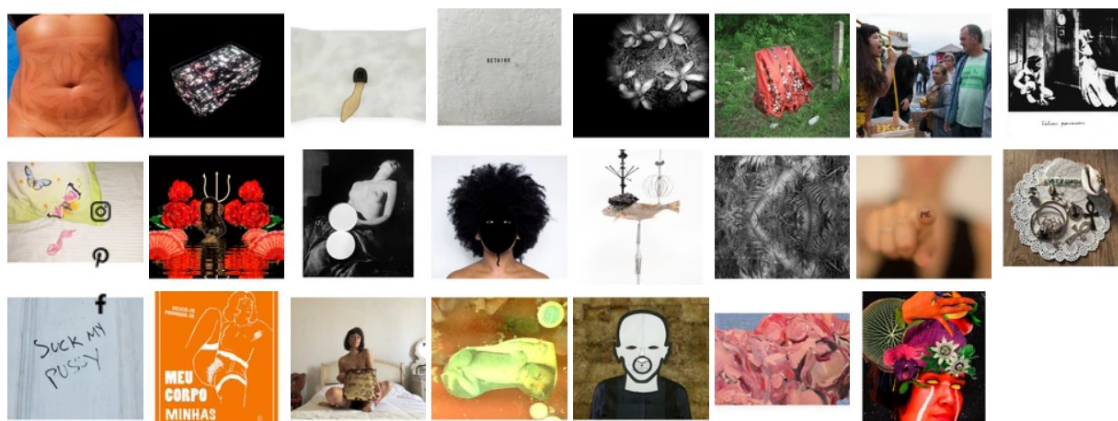


Figura 3 – Captura de imagem digital dos trabalhos integrantes do projeto “Arte, substantivo feminino”

Fonte: Disponível em: <https://www.potenciativa.org/a%C3%A7%C3%B5es-ativas>. Acesso em: 12 jul. 2023.

O escopo curatorial do projeto concentrou-se em mostrar a diversidade das experiências femininas por meio de diversas linguagens visuais, como se verifica, por exemplo, no trabalho de Rosângela Rennó, em que a artista apresenta uma imagem melancólica *p&b* de Contos de Fadas, que ironiza o amor romântico; ou nas colagens de Moara Tupinambá abordando a prática tradicional dos adornos corporais e os estereótipos aplicados às mulheres indígenas; Deborah Bolzsoni, por sua vez, alude à ideia de um

caminho imperativo da feminilidade em direção às profundezas e seus possíveis riscos, já que a janela e/ou buraco negro, costurado em tecido pela artista, remete à entrada de uma caverna; já *Agrade Camíz*, com uma fotografia colorida de seu ventre com marcas geométricas de sol feitas com fita plástica (uma prática comum de jovens mulheres periféricas), e o desenho na pele é semelhante aos tijolos de cobogós, elemento popular na arquitetura brasileira usado para controlar luz e ventilação, joga com os protocolos de vaidade feminina e sua relação espacial com a urbe.

Com esta primeira venda, o projeto conseguiu arrecadar um valor líquido de R\$ 22.214,48 e resultou em uma cobertura midiática positiva. Embora tenha sido considerado um sucesso pelos curadores e artistas ao dar visibilidade à discussão da legalização do aborto como uma questão de saúde reprodutiva pública (foi registrado um aumento significativo de seguidores do “Milhas” no Instagram), e em apoiar financeiramente as mulheres em posições vulneráveis, os resultados da venda não corresponderam às expectativas em termos financeiros.

Logo, em maio de 2021, com o objetivo de arrecadar mais dinheiro para o “Milhas”, o programa “Arte, substantivo feminino” lançou uma caixa colecionável chamada “Coleção para a vida da Mulher”, com edição limitada de 10 unidades numeradas e assinadas pelas artistas, já mencionada para aumentar o valor de mercado da caixa (na primeira iniciativa, as fotografias não eram assinadas e numeradas, apenas certificadas).

A caixa foi lançada em simultâneo a uma exposição ao ar livre que levava o título do programa (“Arte, substantivo feminino”) e que participou da programação do projeto “Gentil Wall Project N° 37”, da galeria *A Gentil Carioca*, localizada no Rio de Janeiro. Para isso, as obras das artistas foram impressas no tamanho aproximado de 84,1 cm x 118,9 cm em papel, e coladas diretamente na empena do prédio da galeria.



Figura 4 – Pelas Vidas das Mulheres, Coleção 2020-2021

Caixa de madeira e acrílico contendo coleção de múltiplos de 23 artistas mulheres, cada uma impressa em tamanhos variados no papel fine-art com pigmentos minerais 2,75 x 13,77 x 9,64 pol.

Fonte: Elaborada pela autora Paula Borghi.



Figura 5 – Foto do projeto “Parede Gentil nº 37”, com 23 imagens das obras do projeto “Arte, substantivo feminino”, 2021

Fonte: Cortesia da Galeria A Gentil Carioca.

Vale ressaltar também que a galeria *A Gentil Carioca*, além de parceira da exposição ao ar livre, realizou a primeira venda da caixa “Coleção para a vida da Mulher”; no mês seguinte, a galeria de arte *Desapê* de São Paulo levou a caixa para a feira SP-ARTE (realizada online devido à pandemia) e vendeu mais duas.

No que tange às vendas realizadas por meio do projeto, as artistas receberam uma porcentagem, sendo que algumas doaram para o “Milhas” seu lucro. Vale dizer que a comissão das artistas sobre as vendas foi definida pelas próprias artistas, atendendo às necessidades individuais e não excedendo 50%. Destacamos também que todas as artistas estiveram muito engajadas com o projeto – nada teria sido possível sem esse envolvimento e apoio. Além das vendas, o programa “Arte, substantivo feminino” realizou diversas ações públicas para divulgar e discutir o projeto e as questões relacionadas ao aborto.

Em julho de 2021 aconteceu uma palestra online sobre arte, ativismo e aborto pela instituição holandesa *Framer Framed*¹⁵, com a participação das curadoras Gabriela Davies, Maíra Marques e Paula Borghi, além da criadora de “Miles”, Juliana Reis, e da artista Kalor¹⁶. Em outubro do mesmo ano, algumas integrantes do projeto participaram presencialmente do “Programa Talks”¹⁷ da Feira SP-Arte por meio do projeto “Poder Ativo” – desta vez, com palestras das curadoras Gabriela Davies e Maíra Marques e da artista Fabiana Faleiros. “Arte, substantivo feminino” também foi incluída no “Apex Art International”¹⁸, programa curatorial independente com apoio financeiro, e sua exposição aconteceu em dezembro de 2022 no Paço Imperial, no Rio de Janeiro.

Na época, o projeto contou com obras novas da equipe de artistas, além de uma programação pública online que visava a conscientizar o público sobre a importância da descriminalização do aborto. O envolvimento com a bolsa “Apex Art” destaca algumas especificidades do cenário artístico brasileiro, como o fato de que

¹⁵ Para assistir à conversa, cf. <https://framerframed.nl/en/projecten/female-voices-arte-substantivo-feminino/>.

¹⁶ A artista Aleta Valente também foi confirmada para participar dessa palestra; no entanto, ela não compareceu.

¹⁷ Para saber mais, cf. <https://www.sp-arte.com/programacao/talks/2021/#:-:text=Pot%C3%AANCia%20Ativa%20%C3%A9%20uma%20art%C3%A7%C3%A3o,no%20front%20das%20lutas%20sociais>.

¹⁸ Cf. <https://apexart.org/mulheres.php>.

foi preciso uma instituição estrangeira apoiar a exposição e sediar a primeira discussão pública do projeto. Apesar da boa presença na mídia e do número otimista de vendas, foi evidente a falta de apoio institucional local ao projeto, principalmente devido ao preconceito moral sobre o assunto e de uma forte posição conservadora dos colecionadores brasileiros.



Figura 6 – Panfleto da conversa pública com Gabriela Davies, Maíra Marques, Paula Borghi, Juliana Reis e artista Kalor no projeto “Framed Framed”

Fonte: Instagram *PotenciaAtiva*, post do dia 16 jul. 2021. Disponível em: https://www.instagram.com/p/CRZDYHrJdWI/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==. Acesso em: 14 out. 2024.



Figura 7 – Panfleto da exposição “Arte para a Vida das Mulheres”, primeira imagem em português, segunda em inglês

Fonte: Instagram *PotenciaAtiva*, post do dia 3 dez. 2022. Disponível em: https://www.instagram.com/p/CltdGTuLDTc/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==. Acesso em: 14 out. 2024.

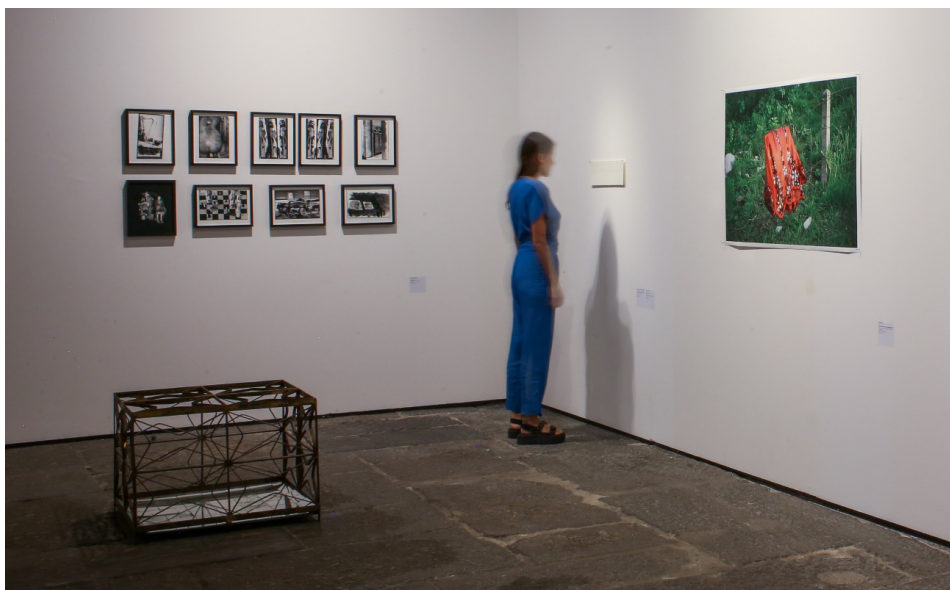


Figura 8 – Arte pela vida das mulheres
Paço Imperial, Rio de Janeiro, dezembro 2022 - janeiro 2023

Fonte: Foto de Mariana Bley (2022).

Após a exposição no Paço das Artes, foi decidido entre todas as integrantes terminar a parceria com o “Potência Ativa” e o “Milhas”, a fim de desenvolverem outros projetos com mais atenção – o que não implicou o abandono de apoio à legalização do aborto no Brasil.

No final de 2022, o “Milhas” propôs o evento “Arte, substantivo feminino #2”, uma continuação da primeira ação de venda de obras de arte para arrecadar dinheiro para a causa do aborto, mas com algumas diferenças em relação à primeira ação. Desta vez, o foco foi a venda online de edições ilimitadas de artistas, no tamanho aproximado de 21 cm x 30 cm, pelo preço unitário de R\$ 250. Maíra Marques e o coletivo “Artistas Latinas”¹⁹ ficaram encarregados da curadoria e 49 artistas foram incluídas no evento. Embora esta edição tenha apresentado mais do que o dobro de artistas em relação à primeira edição, houve uma diminuição evidente na diversidade entre os artistas.

Os artistas que participaram dessa segunda edição foram: Adriana Varejão, Amanda Perobelli, Ana Branco, Ana Dalloz, Ana

¹⁹ Cf. <https://www.artistaslatinas.com.br/>.

Miguel, Analu Prestes, Angélica Dass, Barbara Milano, Bel Pedrosa, Bruna Castanheira, Celina Portella, Cris Bierrenbach, Daisy Xavier, Fernanda Pinto, Francela Carrera, Gabriela Serfaty, Giovanna Lagnone, Helena Cooper, Joana Stefanutto (It’sNotForYou), Josefina Bietti, Julia Debasse, Juliana Notari, Laura Lydia, Laura Peretti, Lia Chaia, Liana Nigri, Livia Moura, Maria Lynch, Maria Nepomuceno, Marcia Foletto, Mariana Falcão, Mariana Guimarães, Mariana Palma + Cassia Tabatini, Marta Jourdan, Marta Supernova, Mercedes Lachmann, Mônica Piloni, Mônica Zarattini, Nana Moraes, Patricia Borges, Priscila Barbosa, Rafaela Celano, Raquel Versieux, Renat Castillo, Rosane Marinho, Sophia Pinheiro, Verena Smit e Yasmin Assade.

Dessa vez, o projeto arrecadou um valor líquido de R\$ 148.500,00, sendo que só as obras de Adriana Varejão foram vendidas por mais de R\$ 100.000,00. Além do aumento significativo no número de artistas participantes, a presença de artistas famosos, como Varejão, de alto valor de mercado e bem articulados nas redes sociais, foi uma mais-valia para o sucesso comercial da ação.

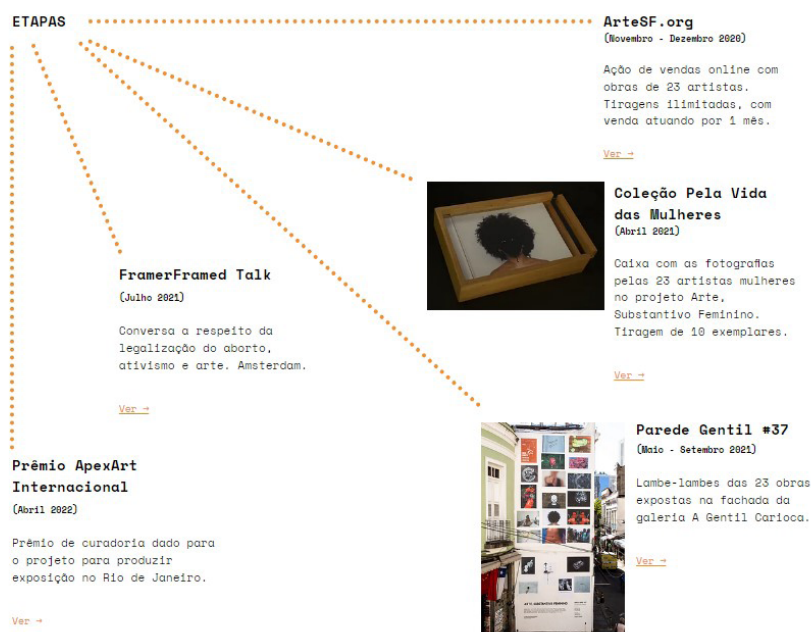


Figura 9 – Gráfico explicando todos os projetos derivados da parceria Potencia Ativa, Milhas pela vida das mulheres e Arte, substantivo feminino

Fonte: Disponível em: <https://www.potenciativa.org/a/a%C3%A7%C3%B5es-ativas>. Acesso em: 14 out. 2024.

Algumas considerações

O desenvolvimento dos projetos discutidos neste ensaio permitiu que as curadoras feministas e ativistas envolvidas investigassem a situação jurídica contemporânea do aborto no Brasil e os obstáculos que as mulheres enfrentavam e enfrentam para reivindicar seu direito (ainda muito restrito) de interromper uma gravidez indesejada.

Ocorre que as realidades vivenciadas pelas mulheres em sua pluralidade não mudaram tanto do ponto de vista jurídico ou mesmo moral desde a redemocratização do país, apesar das campanhas de saúde lideradas por feministas desde a década de 1980.

A autonomia subjetiva e objetiva sobre o direito de engravidar ou não ainda é decidida majoritariamente por homens cisgêneros, heterossexuais, brancos e judaico-cristãos. Um exemplo drástico dessa política misógina, sexista e patriarcal é o fato de que, na última década, 80% dos projetos de lei apresentados no Congresso visavam a aumentar a criminalização do aborto no Brasil. O que deveria ser um debate público sobre a saúde reprodutiva (mental e física) acaba sendo um debate sobre religião e crime.

Enquanto isso, uma em cada cinco mulheres cisgênero brasileiras fez ou fará pelo menos um aborto aos 40 anos (Diniz; Medeiros; Madeiro, 2017). Segundo estudo do governo federal, entre 2016 e 2020, ocorreram 8.665 interrupções de gravidez autorizadas pela justiça no país, o que significa que os abortos foram legais porque atenderam a uma das três exceções à lei: anencefalia, gravidez resultante de violência sexual ou havia risco de morte para a gestante (Freire, 2021).

Enquanto isso, nesse mesmo período, o Serviço Único de Saúde – SUS atendeu a um número cem vezes maior (877.863) de mulheres cisgênero que sofreram abortos espontâneos ou complicações em procedimentos realizados fora dos hospitais (Freire, 2021). Ou seja, os números acima mencionados demonstram que a maioria das mulheres brasileiras que realizaram o aborto o fizeram de forma ilegal, colocando em risco a sua saúde e a sua vida, e

colocando-se em risco de prisão. Lembremos que, de acordo com o art. 124 do Código Penal instituído em 1940: “Provocar aborto em si mesmo ou permitir que outra pessoa o faça: Pena – detenção, de um a três anos” (Brasil, 1940). Nas palavras da juíza Katy Braun do Prado, do Juizado da Criança, da Adolescência e do Idoso de Campo Grande – MS: “As situações de abandono mais comuns são bebês encontrados até no lixo” (Souto, 2021).

Nesse contexto, iniciativas como os programas discutidos neste artigo demonstram a audácia em ativar a prática artística em prol da defesa e da conscientização, para destacar a urgência do debate sobre o aborto e para oferecer apoio financeiro às mulheres que não têm condições de viajar para centros de atendimento no Brasil e no estrangeiro, ou nem sequer conhecem os seus direitos.

De acordo com o banco de dados do “Milhas”²⁰, em 2019, ano de início do projeto, 1.968 procedimentos de interrupção da gravidez foram realizados no Brasil, no Sistema Único de Saúde, e apenas 0,05% ocorreram com o apoio do programa Milhas. Em 2020, o número de procedimentos de interrupção da gravidez aumentou para 2.071 e a proporção do “Milhas” foi de 127 intervenções, um aumento de 6,1%. Em 2021, o número de abortos legais no Brasil foi o de 2.017, com 182 em colaboração com o programa “Milhas”, resultando em um aumento de 9%. Até maio de 2022, quando o projeto foi finalizado, foram realizados 481 abortos no Brasil, sendo 30 com o apoio do “Milhas”.

Esses números podem parecer insignificantes à primeira vista, mas o aumento contínuo da participação do “Milhas” na prestação de cuidados de saúde pública implica uma ligação única entre as práticas das mulheres artistas que defendem os direitos reprodutivos, a defesa política dos métodos de controle da natalidade e a interrupção segura da gravidez.

Podemos fechar este ensaio com a seguinte indagação: se o aborto fosse totalmente legalizado no Brasil, poderíamos ver uma diminuição no número de mulheres que realizaram os

²⁰ Para verificar os números, cf. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/Cd3GzsarCIn/> e <https://www.milhaspelavidadasmulheres.com.br/sobre-n%C3%B3s>. Acesso: 10 nov. 2023.

procedimentos, e/ou uma redução no número de crianças abandonadas? Sem saber a resposta a esta questão hipotética, podemos pelo menos perguntar o que tudo isso tem a ver com arte. Bem, nada... e tudo.

Referências

BARROS, R. **Elogio ao toque ou como falar de arte feminista à brasileira**. Rio de Janeiro: Ed. Relacionarte, 2016.

BERTHA Lutz Memória do mundo. “PL 736 1937”. *In: Arquivo da Câmara*. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2018. Disponível em: arquivohistorico.camara.leg.br/atom/BERTHALUTZ/BR-DFCD-BERTHALUTZ-BL2-12-162.pdf. Acesso em: 6 maio 2023.

BORGES, V. **Trajetórias e Leituras Feministas no Brasil e na Argentina (1960-1980)**. 2013. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/107433>. Acesso em: 16 set. 2023.

BRASIL. **Decreto-Lei n. 2848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal Brasileiro. Brasília, DF: Presidência da República, 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm. Acesso em: 30 jul. 2023.

DANTAS, A.; MEIRELLES, D. Especial: um dossiê sobre aborto. **Revista Realidade**, São Paulo, edição 76, p. 54-60, julho 1972.

DINIZ, D.; MEDEIROS, M.; MADEIRO, A. Pesquisa Nacional de Aborto 2016. **Ciência Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 2, p. 653-660, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-812320>. Acesso em: 8 ago. 2023.

FREIRE, Norma. O aborto. **Revista Realidade**, São Paulo, p. 156, junho 1968.

FREIRE, Sabrina. A cada aborto legal, SUS socorre 100 mulheres por procedimento malsucedido. **Poder360**, [s. l.], 23 jan. 2021. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/a-cada-aborto-legal-sus-socorre-100-mulheres-por-procedimento-malsucedido/>. Acesso em: 20 out. 2023

GUIMARÃES, P.; LARA, B. de; DIAS, T. ‘Suportaria ficar mais um pouquinho?’. **Intercept Brasil**, [s. l.], 20 jun. 2022. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2022/06/20/video-juiza-sc-menina-11-anos-estupro-aborto/>. Acesso em: 15 set. 2023.

HOLLANDA, H. B. de. **Tendências e Impasses**. O feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

JESUS, D. E. de. **Código penal anotado**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

KARAWEJCZYK, M. O Feminismo em Boa Marcha no Brasil! Bertha Lutz e a Conferência pelo Progresso Feminino. **Revista estudos feministas**, Florianópolis, v. 2, n. 26, p. 1-17, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2018v26n249845>. Acesso em: 30 nov. 2023.

LEITE, M. L. M. Quem foi Maria Lacerda de Moura. **Educação e sociedade**, São Paulo, n. 2, p. 2-5, jan. 1979.

LESSA, C. **A estratégia de desenvolvimento 1974-1976: sonho e fracasso**. Campinas: UNICAMP, 1998.

MACARINI, J. P. **A política econômica da ditadura militar no limiar do “milagre” brasileiro: 1967/69**. Campinas: IE/UNICAMP, set. 2000.

MORAES, M. L. Q. de. **Vinte anos de Feminismo**. 1996. Tese (Livre-Docência em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1996.

PINTO, C. R. J. Feminismo, história e poder. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-44782010000200003> . Acesso em: 23 ago. 2023.

REVISTA REALIDADE. **A Mulher Brasileira, hoje**. São Paulo: Abril, 1967.

REVISTA REALIDADE. **Brasil**: 60 milhões de pílula ao ano. São Paulo: Abril, 1966.

REVISTA REALIDADE. **Especial**: um dossiê sobre aborto. São Paulo: Abril, 1972.

ROCHA, M. I. B. da. A Questão do Aborto no Brasil: o debate no Congresso. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 4, n. 2, p. 381-398, 1996. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16809>. Acesso em: 23 ago. 2023.

SARDENBERG, C. M. B.; Costa, A. A. A. Contemporary Feminisms in Brazil: Achievements, Challenges, and Tension. **Revista Feminismos**, Salvador, v. 2, n. 2, p. 53-82, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/30053>. Acesso em: 26 ago. 2023.

SOBRE nós. *In*: MILHAS PELA VIDA AS MULHERES. **[Site institucional]**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://www.milhaspelavidadasmulheres.com.br/sobre-n%C3%B3s>. Acesso em: 17 out. 2023.

SOUTO, L. Por dia, 8 crianças são abandonadas e acolhidas em abrigos no Brasil. **Universa Uol**, [s. l.], 24 ago. 2021. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2021/08/24/no-brasil-ao-menos-8-criancas-sao-abandonadas-pelos-responsaveis-por-dia.htm>. Acesso em: 29 dez. 2023.

TRIZOLI, T. **Atravessamentos feministas**: um panorama de mulheres artistas no Brasil dos anos 60/70. 2018. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. doi:10.11606/T.48.2018.tde-03122018-121223. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis48/48134/tde-03122018-121223/pt-b.php>. Acesso em: 15 jun. 2023.

VILA-NOVA, C. Ministra Damares Alves agiu para impedir aborto em criança de 10 anos. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 20 set. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/09/ministra-damares-alves-agiu-para-impedir-aborto-de-crianca-de-10-anos.shtml>. Acesso em: 25 out. 2023.